

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Consultoria Jurídica

Portaria CONJUR/MT nº 329, de 8 de maio de 2026

O **CONSULTOR JURÍDICO JUNTO AO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, o art. 31 do Anexo I do Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora Federal **TALITHA BRAZ BERNARDINO**, matrícula **SIAPE 1252997**, para exercer, provisoriamente, o encargo de Coordenadora-Geral da Coordenação-Geral de Transporte Rodoviário, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério dos Transportes.

Art. 2º Designar o Advogado da União **MARIO SERGIO DE SANTANA BARROS LEAL**, matrícula **SIAPE 3412386**, para exercer, provisoriamente, o encargo de Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Trânsito e Ferrovia, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério dos Transportes.

Art. 3º O exercício dos encargos de que trata esta Portaria será considerado serviço público relevante e não ensejará percepção de remuneração adicional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do Ministério dos Transportes.

MARCONI ARANI MELO FILHO

Consultor Jurídico



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/432021>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe